CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE LEI-658/2023, o(a) Ver. CELSO GIANNAZI (PSOL).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3° do artigo 63 RI.

Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

EDIR SALES

Presidente da Comissão

Em 11/04/2024

Este documento contém assinatura digital

Matéria DSP 4632/2024. Documento assinado digitalmente por EDIR SALES em 11/04/2024 e juntado ao PL 658/2023 por Edir Sales. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=526002.